

### **PORTARIA Nº 2.135/2025**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0739, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85253/2025**,

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** Homologar a **Resolução nº 0739**, datada de 16 de outubro de 2025, anexa, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022-FMS, firmado entre a empresa W&M Publicidade Ltda. e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ ES, 24 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO Secretária Municipal de Saúde











## RESOLUÇÃO CMS Nº 0739, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada na 266ª Reunião Extraordinária, *online*, realizada dia 16 de outubro de 2025.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS – deliberou por meio da Resolução nº 0100/2017, sobre a análise de Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase ao próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do 1º Termo aditivo ao contrato nº 030/2022-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 195/2025.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0739/2025**, o 1º Termo aditivo ao contrato nº 030/2022-FMS entre a Empresa W&M PUBLICIDADE LTDA e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- **Art. 2º** O objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2022-FMS firmado em 02/09/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme autoriza a Cláusula segunda e reajuste do valor pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo IPCA (IBGE), conforme Cláusula Sétima a contar de 18/03/2024.
  - Art. 3º O valor do contrato é R\$ 5.282,30 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).
- **Art. 4º** O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses iniciando-se em 27/08/2025 com término em 27/08/2026.
- **Art. 5º** Fica aprovada a indicação dos conselheiros Lia de Freitas Lima, Darcy Viqueti Fassarela e Márcio Toledo Vieira, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão deste Protocolo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.



### **Valdir Rodrigues Franco**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0739/2025, 17 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO:0786010878

Assinado de forma digital por RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO:07860108780 Dados: 2025.10.21 10:39:50 -03'00'





# Sistema Único de Saúde - **SUS** Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS** Conselho Municipal de Saúde - **CMS**







Resolução CMS nº 0739/2025 homologada através do Decreto nº de de de	202	25
--	-----	----



